

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita de Mundo Novo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação referente a **Dispensa de Licitação, processo nº 09147/2022/ADM**, para locação de caminhão e equipamentos de construção para a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, conforme Termo de Referência em anexo a este, por estar de acordo com a Legislação em vigor.

II - ADJUDICAR o objeto do certame ao proponente:

FELLIPE BORGES MELO, inscrito no **CNPJ(MF)** sob nº **26.986.437/0001-30**, com sede administrativa na Rua SB 47, nº 252, Qd 28, Lt 16, Loteamento Portal do Sol II, Goiânia - Goiás, CEP 74.884-657, devidamente qualificada e apta para a **locação de caminhão e equipamentos de construção para a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos**, pelo valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme contrato a ser celebrado entre as partes, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Obedecidas às características especificadas no **Termo de Dispensa de Licitação n.º 09147/2022/ADM**

III - DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita de Mundo Novo, aos 15 dias do mês de novembro de 2022.



Marlene Lourenço
Prefeita de Mundo Novo